

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto Assembleia da República

Assunto: Petição n.º 268/XIV/2.<sup>a</sup> - “Pela transparência no processo de avaliação de desempenho docente”.

Ao S.TO.P. preocupam de sobremaneira a justiça e segurança jurídica das leis que regulam o funcionamento do sistema de ensino.

As regras de avaliação de desempenho docente foram impostas de forma anti democrática e demagógica. A avaliação dos docentes foi imposta no sistema educativo como instrumento de degradação dos docentes e da sua carreira, utilizando as pulsões populistas contra uma classe que, tendo estatuto jurídico especial dentro da função pública, pela sua formação e natureza da sua missão, era um alvo fácil.

Num país em que a maioria da população ganha pouco e ainda poucos na população ativa tiveram acesso a formação no ensino superior, não foi difícil a governantes com intenções anti professores e anti escola pública fazer passar a ideia de que a justa da luta dos professores contra um sistema mal pensado e com processos mal estruturados era uma birra em defesa de privilégios.

Quase passados quinze anos desde que este debate da avaliação docente começou, a razão dos professores vê-se bem na reação do mercado de trabalho em que a profissão é recusada e se tornou pouco atrativa. O par "destruição da carreira / injustiças da ADD" produziu o seu efeito dinamizador do sistema de ensino: faltam professores e, apesar da falsa promessa de que "a avaliação ia peneirar os melhores", muitos dos que hoje tentam iniciar caminho na profissão, são alunos que, no ensino secundário, tinham classificações sofríveis.

O mito da avaliação e os seus reais efeitos nefastos estão bem visíveis.

O S.TO.P. manifesta a sua concordância com o teor da petição que se centra num aspeto gerador de injustiças que motiva o nosso vivo repúdio. Mas mais do que meras palavras, o fundamental são as ações concretas. Consequentemente, o S.TO.P. juntou forças a essa petição ajudando na sua divulgação/recolha de assinaturas, infelizmente, fomos o único sindicato na área da Educação a fazê-lo.

A exigência de transparência é justa e premente porque esse é um dos aspetos em que a perversidade do sistema montado se manifesta de forma mais imediata: milhares de professores são prejudicados, bem como um abuso legal de confidencialidade, tira a possibilidade de acederem à defesa legal dos seus direitos.

Como pode alguém recorrer dos abusos que sofre sem ter acesso à informação necessária para recorrer e reclamar?

Mas além destes aspetos em que a Assembleia deve legislar e agir na defesa dos direitos constitucionais dos professores (e como muito bem refere a petição de todos os restantes Profissionais da Educação que sofrem efeitos semelhantes por via do SIADAP), há outros que devem merecer a atenção política e legislativa do Parlamento.

Além de reforçar e garantir que o processo perde a sua natureza opaca, a Assembleia deve atender a outros aspetos que evidenciam a injustiça e efeitos negativos da ADD:

- a excessiva burocratização;
- a falta de garantias de imparcialidade dos avaliadores e dos organismos de gestão do processo (SAD, Conselhos Pedagógicos, Diretores e árbitros nomeados para analisar reclamações);
- a existência de quotas que é contraditória com os propalados discursos alegadamente meritocráticos mas que, além de tudo, transformam a ADD num processo puramente arbitrário e irracional;
- o efeito repressivo é discriminatório e resulta da excessiva conexão entre carreira e ADD;
- a existência de vagas no acesso a certos escalões da carreira, em que a existência de quotas na ADD, agrava os efeitos de injustiça e discriminação aleatória.

Muitos outros aspetos poderiam ser enumerados, mas cremos que se o Parlamento atender a estes, tomará a petição em análise, que deve ser aprovada, como ponto de partida para uma reforma legislativa profunda da avaliação e das suas normas, a qual só será possível, com transparência e com mudança estrutural (com revogação dos normativos atuais por serem como a petição salienta: injustos, incongruentes com direitos fundamentais das pessoas que lhes sofrem os efeitos e erosivos para a qualidade de funcionamento e condições de trabalho nas escolas).

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 5 novembro de 2021

Pela Direção do Sindicato

